



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTARIA nº 050/2025

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme SEI 0008476-59.2025.6.16.8000,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** a participação em TRABALHO HÍBRIDO da servidora TATIANA KELY SOCHER RUCINSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Sistemas Processuais, no período de 19 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2028.

**Art. 2º** A participação no regime de trabalho híbrido não constitui direito ou dever do servidor, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa ou cancelada em função da conveniência do serviço, e cancelada em razão da inadequação do servidor à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR nº 103/2023, ou a pedido do servidor, cabendo à autoridade competente decidir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2025.

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**  
**Corregedor Regional Eleitoral**